



## PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE CAPACITAÇÃO *FELLOWSHIP* 2023 / HOSPITAL FELÍCIO ROCHO

### **EDITAL DE MATRÍCULA**

#### **(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)**

A Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo Complementar de Capacitação *Fellowship* 2023, **Hospital Felício Rocho**, conforme item 7 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo e resultados divulgados conforme item 8.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site [residenciaeespecializacao.cmmg.org.br](http://residenciaeespecializacao.cmmg.org.br), requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme o caso, de acordo com as orientações a seguir:

| <b>CRONOGRAMA DE MATRÍCULA</b>  |   |
|---|---|
| Envio do link para postagem dos documentos  | Até as 13h59min do dia 25/05/2023   |
| <b>Período de Envio dos documentos de matrícula (candidatos aprovados e excedentes)</b> | <b>A partir das 14h do dia 25/05/2023 até as 14h do dia 26/05/2023</b>      |
| Envio do link para sanar as pendências  | Até às 15h59min do dia 26/05/2023   |
| Prazo final para envio das pendências   | A partir das 16h do dia 26/05/2023 até às 10h do dia 29/05/2023             |
| Validação dos documentos, envio do boleto e contrato                                    | Até às 11h do dia 29/05/2023  |
| <b>Prazo final para pagamento do boleto e assinatura do contrato</b>                    | <b>A partir das 11h do dia 29/05/2023 até às 23h59min do dia 29/05/2023</b> |
| <b>Confirmação de matrícula</b>   | <b>Até às 13h do dia 30/05/2023</b>   |
| <b>Início dos programas</b>   | <b>31/05/2023</b>   |
| Chamada de excedentes   | A partir do dia 31/05/2023  |

## 1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no CRONOGRAMA deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2. **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3. **Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam, assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário que, no caso, os prazos serão divulgados juntamente com a convocação, conforme item 2.1 e CRONOGRAMA deste Edital.
- 1.4. O candidato aprovado e excedente deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital.
  - 1.4.1. O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme período descrito no CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula.
    - 1.4.1.1. É responsabilidades do candidato acompanhar as orientações e prazo estabelecidos nas chamadas de excedentes que será disponibilizada exclusivamente no site [residenciaeespecializacao.feluma.org.br](http://residenciaeespecializacao.feluma.org.br), conforme previsto no item 2 deste Edital.
- 1.5. **Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:**
  - 1.5.1. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso).
  - 1.5.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física.
  - 1.5.3. Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento).
  - 1.5.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.
  - 1.5.5. Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone - emitida há, no máximo, 90 dias).
  - 1.5.6. Cartão de Vacina atualizado (frente e verso) constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.
  - 1.5.7. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso). Apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro).
  - 1.5.8. Título de Eleitor (frente e verso), exceto para candidato estrangeiro.
  - 1.5.9. Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado (exceto para candidato estrangeiro), disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral ([tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)).
  - 1.5.10. Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG

(frente e verso).

- 1.5.10.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina do estado de origem.
- 1.5.10.2.** Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais - CRMMG.
- 1.5.10.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.5.10.1 e 1.5.10.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós- Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. **Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.**
- 1.5.10.4.** O candidato **excedente**, poderá enviar a Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina do seu Estado de origem e **caso convocado/aprovado**, deverá apresentar os documentos descritos nos itens **1.5.10.1, 1.5.10.2** deste Edital referente ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- 1.5.11.** Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
  - 1.5.11.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha o diploma, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau, com data anterior ao início do programa. Este documento deve ser emitido em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente).
- 1.5.12.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso), procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
  - 1.5.12.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha Certificado, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e carimbada (conforme modelo disponível em anexo III, que deverá ser usado preferencialmente), constando carga horária, data de início e término do curso, anterior ao início do programa em que foi aprovado.
  - 1.5.12.2.** Na ausência dos documentos previstos nos itens 1.5.12 e 1.5.12.1, para efeitos de matrícula, será aceito uma declaração de conclusão do curso procedente do Hospital com Programa credenciado pela respectiva Sociedade Brasileira em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e carimbada, constando carga horária, data de início e término do curso, anterior ao início do programa

em que foi aprovado.

**1.5.12.3.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro(a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento, em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e carimbada.

**1.5.13.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.

**1.6.** Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).

**1.7.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e a Feluma Processos Seletivos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.

**1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo, conforme CRONOGRAMA deste processo seletivo, serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:

**1.8.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado no prazo previsto no CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.

**1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos no CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula, o candidato aprovado e excedente, perderá o direito à vaga.

**1.10.** O candidato aprovado e excedente, que realizou todos os procedimentos indicados acima, receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos, conforme CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula.

**1.10.1.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada, perderão o direito à vaga.

**1.11.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:

**1.11.1.** Realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, conforme CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula.

**1.11.2.** O procedimento indicado no item 1.11.1 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado, conforme CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula, dentro do prazo estipulado, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo.

**1.11.3.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços

Educacionais (item 1.11.1) com a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG) dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 1.11.1) referente à primeira mensalidade do programa, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

- 1.12.** O valor da mensalidade de cada programa para o ano de 2023 será de **R\$740,00 (setecentos e quarenta reais)**.
- 1.13.** O candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.11.1 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula, conforme CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula.
- 1.14.** Em caso de desistência, após efetivação da matrícula, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 1.15.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.16.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 8.9 e 8.10 do respectivo Edital de Inscrição para o Processo Seletivo Complementar de Capacitação *Fellowship*, Hospital Felício Rocho / 2023.
- 1.17.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG), oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7220 ou pelo e-mail [matricula.pgcm@feluma.org.br](mailto:matricula.pgcm@feluma.org.br).

## 2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** Conforme CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site [residenciaeespecializacao.feluma.org.br](http://residenciaeespecializacao.feluma.org.br), a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5, 1.8 e 1.8.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM-MG).
- 2.2.** O candidato excedente deverá cumprir, no prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste Edital o previsto no item 1.4, bem como cumprir no prazo estabelecido na relação de convocação divulgada no site [residenciaeespecializacao.cmmg.org.br](http://residenciaeespecializacao.cmmg.org.br), o procedimento do item 1.11 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.
- 2.3.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.4.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.



DocuSigned by:

*Wagner Eduardo Ferreira*

50EC05F80E4144E...

**DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA**

Presidente da FELUMA

DocuSigned by:

*José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho*

0BFC2C894CA74E3...

**PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO**

Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

*Erlon Campelo Câmara*

1FAF5BCE046644A...

**ERLON CAMPELO CÂMARA**

Diretor Acadêmico e Operacional da Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais



## ANEXO I

# MATRÍCULA

Atenção, chegou a hora de fazer sua matrícula!

**O PROCESSO É TODO ONLINE  
E VOCÊ FAZ TUDO DE ONDE ESTIVER.**

**SIGA O  
PASSO  
A PASSO**



**1**



O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

\*É de única e exclusiva responsabilidade do candidato a verificação da sua caixa de e-mail, inclusive a caixa de spam.

**2**



Preencha seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula, disponível em [residenciaeespecializacao.cmmg.org.br](http://residenciaeespecializacao.cmmg.org.br)

\*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.

**3**



Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.

**4**



Se houver inconsistência em alguma etapa do processo, o sistema indicará a pendência que sempre será notificada via e-mail.

\*Você deverá solucionar as pendências apontadas no sistema e reenviar o formulário, dentro dos prazos previstos no Edital de Matrícula.

**5**



Se estiver tudo correto, a próxima etapa será o envio do contrato/termo de compromisso e boleto para pagamento.

**6**



Depois de realizar o pagamento, deve-se anexar o comprovante, no sistema, para análise.

**7**



O acesso ao contrato/termo de compromisso será enviado por e-mail pela DocuSign e a assinatura deve ser feita de forma eletrônica dentro da plataforma.

\*Não serão aceitos contratos assinados manualmente.

**8**



Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a sua matrícula será aprovada.

**9**



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo de matrícula e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

## ATENÇÃO:

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e comprovante de pagamento anexado no sistema) até a data final do período.

Dúvidas e mais informações: [matricula.pgcm@feluma.org.br](mailto:matricula.pgcm@feluma.org.br)



## ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2023.

---

Informar nome do Setor Responsável  
Nome completo da Instituição de Ensino  
Assinatura e Carimbo

*Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.*

**ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
(ESPECIALIZAÇÃO HOSPITALAR E RESIDÊNCIA MÉDICA)**

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a (Especialização Hospitalar e Residência Médica) em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2023.

---

Informar nome do Setor Responsável  
Nome completo do Hospital  
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento do programa no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital.